



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00218/2018 do Vereador Toninho Vespoli (PSOL)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana de Conscientização e Combate ao Genocídio Negro, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida a alínea "e" ao inciso XLI do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Genocídio do Povo Negro, a ser realizada no mês de março, devendo a Administração Pública, durante esta semana, promover eventos e campanhas, inclusive nas Escolas Públicas Municipais sobre tal tema. (NR)"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 71

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.